



CH RUFINO

Soluções de Conflitos Judiciais e Extrajudiciais

CHrufino.com.br

## DIREITO DO CONSUMIDOR (CDC):

**Direito do Arrependimento:** O art. 49 do CDC estabelece o direito de arrependimento para compras realizadas fora do estabelecimento comercial, como na internet ou telefone. Isso significa que a pessoa pode desistir da compra no prazo de 7 dias após a formalização do contrato ou o recebimento do produto, sem ter que justificar a sua desistência.

**Venda Casada:** A loja obriga a compra de um segundo item para que você leve o produto de seu interesse ou, ao solicitar crédito ou outro serviço em seu banco, o gerente insiste na compra de um título de capitalização? Isso não é obrigatório. Caso não seja de seu interesse, não existe necessidade de aceitar as ofertas.

**Preços Distintos na Mesma Loja:** Muitas vezes, por erro do profissional responsável pela remarcação ou atualização de valores, existem mercadorias idênticas (mesma marca, quantidade e volume) com etiquetas de preço diferentes. Nesse caso, o consumidor tem direito de pagar o menor valor divulgado, desde que se trate de um erro não justificável.

**Prazos de Garantia:** De acordo com o CDC, a garantia legal obrigatória para produtos e serviços independe de previsão em contrato. Dessa forma, no caso de **bens DURAVEIS**, o prazo para reclamação é de 90 dias. Já para os **NÃO DURAVEIS**, são 30 dias de garantia.



CHrufino.com.br

CH RUFINO

Soluções de Conflitos Judiciais e Extrajudiciais

**Descumprimento de Oferta:** O CDC estabelece que, se o produto não cumprir com as características fornecidas, o consumidor pode exigir o cumprimento da oferta ou cancelar a compra.